



30 de agosto de 2011  
042/2011-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmentos BM&F e BOVESPA – Corretoras, Vendors e Demais Usuários dos Sinais de Difusão

**Ref.: Dimensionamento de Banda de Rede para Acesso ao Ambiente Tecnológico BM&FBOVESPA.**

A BM&FBOVESPA estabeleceu, por meio do Ofício Circular 038/2010-DP, de 10/09/2010, a obrigatoriedade de as corretoras utilizarem, a partir de 31/01/2011, links de rede com capacidade mínima de 12 Mbps (megabits por segundo), para conexão das mesas de operação ao ambiente de negociação eletrônica da Bolsa.

Considerando (i) a demanda de participantes do mercado por flexibilização da exigência de capacidade mínima e, em especial, (ii) a existência de diferentes padrões de consumo de banda de rede entre as corretoras – particularmente no que diz respeito à forma de utilização/consumo de *market-data* –, a BM&FBOVESPA decidiu suspender a referida exigência.

Caberá a cada participante a análise e o adequado dimensionamento de suas conexões de acesso à infraestrutura tecnológica da Bolsa, de acordo com o modelo operacional adotado pela instituição.

A BM&FBOVESPA **recomenda** a utilização de banda mínima de rede de **10 Mbps** para cada segmento (Bovespa e BM&F) em que a instituição atuar.

A BM&FBOVESPA não se responsabilizará por problemas de acesso (atrasos na transmissão de mensagens, interrupção do acesso etc.) que o participante venha a enfrentar em decorrência, direta ou indireta, de capacidade insuficiente e/ou condições inadequadas de sua conexão com a Bolsa.



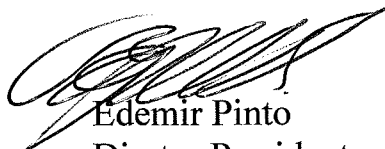
042/2011-DP

.2.

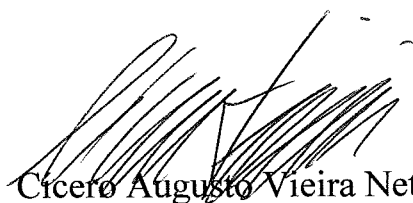
Por oportuno, informamos que está disponível aos participantes o serviço de apoio para avaliação de tráfego de dados e dimensionamento de capacidade, podendo ser solicitado à Gerência de Serviços Externos de TI, pelo telefone (11) 2565-7777 ou pelo e-mail [rcb@bvmf.com.br](mailto:rcb@bvmf.com.br).

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos com a Central de Atendimento BM&FBOVESPA, pelo telefone (11) 2565-5000.

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Presidente



Cicero Augusto Vieira Neto  
Diretor Executivo de Operações e TI